



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 0937/1247-2016

Guaratinguetá, 24 de junho de 2016.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito**

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0025-2016**, de autoria do Vereador Luizão da “Casa de Ração”, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, a “CAVALGADA FEMININA DE GUARATINGUETÁ”, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 23 de junho de 2016.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

**REGINALDO JOAQUIM JOSÉ DA TRINDADE**  
**Presidente da Câmara em Exercício**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Doutor FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS**  
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá – SP